



DECRETO Nº 925 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde no âmbito do programa mais acesso a especialistas (PMAE) no Município de Barra do Piraí e dá outras providências.”

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita do Município de Barra do Piraí, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 60 combinado com o artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Deliberação CIB-RJ nº 9.091 de 05 de dezembro de 2024, que pactua o Plano de Ação da região Médio Paraíba do Estado do Rio de Janeiro, do Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE, com a proposta de programação assistencial das Ofertas de Cuidado Integral – OCIs.

Considerando a portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando ainda, a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE no Município de Barra do Piraí, é que:

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam habilitados, após análise e verificação da conformidade com os requisitos necessários, os seguintes estabelecimentos de saúde sob gestão Municipal ou Privada no



Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com a habilitação "38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas", conforme a lista abaixo:

CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão
2287927	Hospital e Maternidade Maria de Nazaré	Municipal
2287757	Posto de Saúde Albert Sabin	Municipal
2287617	Centro Municipal da Mulher Dr. Ivan Alvares M. Coutinho	Municipal

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal